

GP-RIM-1440/2025

Sorocaba, 07 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1553/2025, de autoria do nobre vereador Rogério Pereira Marques e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre despejo de areia/terra no terreno público localizado na Rua Luiz Petrungaro, esquina com a Rua Luiz Almeida Marins, no Jardim Josane, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao Expediente,

Assunto: Resposta do requerimento nº 1553/2025 – Vereador Rogerio Marques

Em resposta do requerimento nº 1553/2025, segue informações da Divisão de Fiscalização de Áreas Públicas em despacho 0662305.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário**, em 04/07/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662672** e o código CRC **FD3818A2**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Fiscalização de Áreas Públicas

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00066928/2025-61

Interessado: Vereador Rogério Marques

Assunto: REQUERIMENTO 1553/2025 - SEPLAN

À SEPLAN

Em atendimento ao solicitado, informo que já houveram varias ações fiscalizatórias no local, porem não houve sucesso em localizar o infrator, existem relatos desde 2021, informo ainda que são mantidas fiscalizações constantes na área.

Ressalto que de qualquer forma, a limpeza da área é de competência da SERPO, assim sugiro envio deste para possíveis providencias.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Geisson Ricardo Martins Flores
Chefe de Divisão - DFAP



Documento assinado eletronicamente por **Geisson Ricardo Martins Flores, Chefe de Divisão**, em 04/07/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662305** e o código CRC **8396832F**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00066928/2025-61

SEI nº 0662305